



DECRETO Nº 027/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

APOSENTA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03, cumulado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal – Prof. Educação Infantil, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntária por e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **06 de março de 2018**, a Senhora **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03, cumulado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-11** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.048,46 (dois mil e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 512,11 (quinhentos e doze reais e onze centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.560,57 (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), valor em que originar a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezoito**.

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1503 Página 84 Ano: VII

Data: 11/05/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal